



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 018/2022

Indica ao Executivo Municipal providências para instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Gerson de Souza Lima, no bairro Santo Antônio.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para instalação de um redutor de velocidade (lombada) no início da Rua Gerson de Souza Lima, no bairro Santo Antônio.

Este vereador foi procurado pelos moradores que estão preocupados com o tráfego intenso de veículos e com a falta de segurança no local.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 17 de março de 2022.


Sérgio Massao Benck
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 81/2022
Data: 17/03/2022 - Horário: 13:24
Legislativo